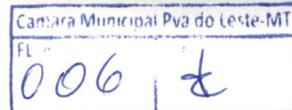




# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE



## JUSTIFICATIVA

A violência sexual contra crianças e adolescentes é uma grave violação de direitos humanos que afeta a sociedade como um todo, prejudicando o desenvolvimento físico, psicológico e emocional das vítimas. O Brasil possui dispositivos legais para proteger esse público, como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e programas de denúncia, como o Disque 100, que serve como canal de comunicação para a denúncia de abusos e exploração sexual de menores.

Entretanto, apesar da existência desses canais de denúncia, muitos casos permanecem ocultos, uma vez que as vítimas ou testemunhas não sabem como ou onde denunciar, e muitas vezes têm medo de represálias. Para combater esse problema, é fundamental que a sociedade tenha acesso constante e fácil à informação sobre como denunciar essas práticas criminosas.

Portanto, a criação de uma lei que torne obrigatória a divulgação do número de telefone do Disque Denúncia (Disque 100) nos estabelecimentos comerciais, públicos e privados, como escolas, hospitais, supermercados, farmácias, entre outros, representa uma medida eficiente de prevenção e conscientização. A visibilidade constante desse serviço garantirá que mais pessoas tenham acesso à informação necessária para agir de forma rápida e eficaz ao presenciar ou suspeitar de abusos ou exploração sexual de crianças e adolescentes.

Além disso, essa medida irá contribuir para a criação de uma cultura de prevenção, onde a sociedade se torna mais atenta aos sinais de abuso e mais disposta a denunciar os responsáveis. A divulgação ativa do Disque 100 pode ser um passo significativo para a erradicação desse tipo de violência e para a proteção dos direitos das nossas crianças e adolescentes.

A implementação dessa lei não gerará grandes custos para os estabelecimentos, pois a divulgação pode ser feita por meio de cartazes, adesivos ou outros meios simples, mas de grande impacto. Assim, esta proposta busca, acima de tudo, garantir que todas as pessoas, em qualquer lugar, saibam onde e como denunciar, aumentando a efetividade das ações de combate ao abuso e exploração sexual.

Dessa forma, solicitamos o apoio de todos para a aprovação desta lei, que será um importante passo no fortalecimento das políticas públicas de proteção às crianças e adolescentes.